



**PARECER DE REGULARIDADE DO  
CONTROLE INTERNO Nº XX/2021  
(Resolução TCM nº 11.535/2014)**

O Sr. FABRICIO DE ALMEIDA MORAES, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 668.705.342-68, cédula de identidade sob nº 3666570, residente e domiciliado na cidade de Bagre-PA, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Bagre, nomeado através do Decreto nº 004, de 02 de fevereiro de 2019, **DECLARA**, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM, nos termos do parágrafo primeiro, do art. 11. Da resolução nº 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, que analisou integralmente o processo de Pregão nº 09.2023/CPL, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE BAGRE-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, podendo prorrogar por igual período, fundamentado no art. 57, inciso II da 8.666/93. As empresas vencedoras são: ANJOS & ANJOS LTDA totalizando o valor de R\$ 443.292,70 (quatrocentos e quarenta e três mil duzentos e noventa e dois reais e setenta centavos), B F BAGRE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA totalizando o valor de R\$ 359.892,00 (trezentos e cinquenta e nove mil oitocentos e noventa e dois reais), C M OZORIO totalizando o valor de R\$ 24.804,30 (vinte e quatro mil oitocentos e quatro reais e trinta centavos), ELIEL C SOARES totalizando o valor de R\$ 504.529,76 (quinhentos e quatro mil quinhentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), FRANKLIN VIERA DE SOUZA PJ totalizando o valor de R\$ 65.626,00 (sessenta e cinco mil seiscentos e vinte e seis reais), J N C CORREA & CARVALHO LTDA totalizando o valor de R\$ 20.475,00 (vinte mil quatrocentos e setenta e cinco reais), J. A. B. NOGUEIRA COMERCIO & SERVICOS EIRELI totalizando o valor de R\$ 7.425,00 (sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais), R J F LOBATO & CIA LTDA totalizando o valor de R\$ 130.306,00 (cento e trinta mil trezentos e seis reais), ROSIVANE C MACEDO totalizando o valor de R\$ 115.884,00 (cento e quinze mil oitocentos e oitenta e quatro reais) e W. R. CORREA COMERCIO VAREJISTA DE CARNE totalizando o valor de R\$ 297.755,00 (duzentos e noventa e sete mil setecentos e cinquenta e cinco reais). **Fundamento legais:** Pregão Eletrônico - Lei 10.520/02, art. 2º, § 1º. Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns. O Parecer Jurídico sugeriu o prosseguimento do processo licitatório.

É o relatório.

Analisando a documentação encaminhada a este controle interno, verificamos que:

Revestido de todas as formalidades legais, obedeceu aos ritos da habilitação, julgamento, publicidade e contratação, tendo em vista constar toda a documentação para o procedimento, bem como consta o parecer jurídico favorável, este controle interno acompanha o parecer jurídico quanto à legalidade do procedimento, estando apto a gerar despesas.

Assim sendo, declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

É o parecer, salvo melhor entendimento.

Bagre/PA, 08 de Agosto de 2023.

**Fabício de Almeida Moraes**  
Controle Interno

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DLC  
AV. BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 685 BAIRRO CENTRO CEP 68.475-000, CNPJ:  
04.876.538/0001-15 EMAIL: licitação@bagre.pa.gov.br